



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 041, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o percentual de Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional de Servidora que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora Fernanda Gusmão de Oliveira, matrícula nº 000273, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, nos termos da Lei Complementar nº 73, de 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a apresentação, de documentação comprobatória, necessária para a alteração de percentual da gratificação pela requerente, para análise desta Câmara;
CONSIDERANDO o Parecer do departamento Jurídico sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de Gratificação de Incentivo a Qualificação Profissional (Pós Graduação) a Servidora da Câmara Municipal de Salinas, abaixo descrita, para 10% sobre o seu vencimento padrão, nos termos do Art. 2º, combinado com o inciso II do Art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 73, de 14 de junho de 2022:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Percentua I	Qualificação
Fernanda Gusmão de Oliveira	000273	Auxiliar de Serviços	10%	Pós - Graduação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 11 de outubro de 2023.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente

